



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Diretoria-Geral

## DESPACHO DIGER 622/2024

Trata-se de demanda oficializada pela SECTI, DOD de id. [0685232](#), a fim de que seja autorizada a subscrição de três licenças da Solução Rybená, software que proporcionará a acessibilidade aos Portais do TRF6 de forma universal, promovendo a inclusão digital para pessoas surdas, deficientes visuais parciais, pessoas com deficiências intelectuais, analfabetos funcionais, idosos, disléxicos e outras pessoas com dificuldade de leitura e de compreensão de textos, reprodução da língua portuguesa e também de tradução de textos do português brasileiro para a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

2. Na informação de id. [0745829](#), a SECOF informou que há créditos orçamentários previstos para a despesa.

3. Frente ao pedido ora em exame e as informações apresentadas:

- autorizo o prosseguimento do processo visando o atendimento da necessidade de contratação apresentada pela SECTI;

- remeto os autos à SECOF para providências de constituição da Equipe de Planejamento da Contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 04/05/2024, às 03:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0748931** e o código CRC **AF92C4AF**.